

PROCESSO Nº: 2013/262546**INTERESSADO: ESPOLIO DE JOÃO MOUSINHO COELHO MUNICÍPIO: BENEVIDES**

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo nº 02964, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 07 de fevereiro de 1984, achando-se o Sr. **JOÃO MOUSINHO COELHO**, localizado no lote agrícola nº 29 situado à M-E da Rodovia BR-316 com área de 38ha 53a 73 ca, medindo de frente 521,20m, lateral direita 734,00m, lateral esquerda 832,80m por fundos 471,50m, totalizando 38ha 53a 75ca, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Nº 3.641, de 5 de Janeiro de 1966, no artigo 49, parágrafo 2º, fica designado o lote acima mencionado como propriedade sua, podendo dele dispor de acordo com o Art. 48, em seguida transcrito: Art. 48 – Os lotes coloniais só poderão ser alienados depois de três anos de sua aquisição definitiva.

Fica assegurado ao Governo do Estado o direito de preferência à área, abrangida pelo presente Título nas Alienações de qualquer espécie (Art.º 77 do Decreto 7.454).

Comprovado o abandono do lote, reverterá este ao domínio do Estado, salvo os casos em que estejam gravados por ônus reais em garantia do direito de terceiros. (Art. 77, § 2.º do Dec. 7.454), com a conseqüente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área e descrição do perímetro, para 35,8376 ha (trinta e cinco hectares, oitenta e três ares, setenta e seis centiares), área líquida 35,8376 ha (trinta e cinco hectares, oitenta e três ares, setenta e seis centiares), perímetro 3.251,03m (três mil duzentos e cinquenta e uma metros e três centímetros).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C45-M-2376**, de coordenadas **N 9.850.141,8848m** e **E 802.603,3441m**; deste, segue confrontando com terras do Sr. **Raja Mufarege**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171º26'05" e 486,699 m até o vértice **C45-O-1026**, de coordenadas **N 9.849.660,6135m** e **E 802.675,8307m**; deste, segue atravessando a **Linha de Transmissão**, com seguintes azimutes e distâncias: 171º26'05" e 20,097 m até o vértice **C45-O-1027**, de coordenadas **N 9.849.640,7404m** e **E 802.678,8239m**; deste, segue confrontando com terras do Sr. **Raja Mufarege**, com seguintes azimutes e distâncias: 171º26'05" e 320,320 m até o vértice **C45-M-2375**, de coordenadas **N 9.849.323,9929m** e **E 802.726,5308m**; com seguintes azimutes e distâncias: 271º45'11" e 274,979 m até o vértice **C45-M-2374**, de coordenadas **N 9.849.332,4044m** e **E 802.451,6804m**; com seguintes azimutes e distâncias: 174º28'58" e 266,633 m até o vértice **C45-M-2373**, de coordenadas **N 9.849.067,0069m** e **E 802.477,3161m**; com seguintes azimutes e distâncias: 173º37'25" e 23,416 m até o vértice **C45-M-2372**, de coordenadas **N 9.849.043,7358m** e **E 802.479,9166m**; deste, segue confrontando com **Rodovia BR-316**, com seguintes azimutes e distâncias: 269º10'02" e 27,517 m até o vértice **C45-M-2371**, de coordenadas **N 9.849.043,3359m** e **E 802.452,4029m**; deste, segue confrontando com **Terras Públicas do Estado**, com seguintes azimutes e distâncias: 350º25'46" e 23,169 m até o vértice **C45-M-2370**, de coordenadas **N 9.849.066,1826m** e **E 802.448,5508m**; com seguintes azimutes e distâncias: 350º32'24" e 271,963 m até o vértice **C45-M-2369**, de coordenadas **N 9.849.334,4475m** e **E 802.403,8510m**; com seguintes azimutes e distâncias: 272º08'52" e 192,477 m até o vértice **C45-M-2368**, de coordenadas **N 9.849.341,6605m** e **E 802.211,5090m**; deste, segue confrontando com a **Margem Direita do Igarapé Itapepucu**, com seguintes azimutes e distâncias: 359º35'59" e 114,002 m até o vértice **C45-P-3181**, de coordenadas **N 9.849.455,6600m** e **E 802.210,7127m**; com seguintes azimutes e distâncias: 4º24'24" e 75,085 m até o vértice **C45-P-3180**, de coordenadas **N 9.849.530,5231m** e **E 802.216,4817m**; com seguintes azimutes e distâncias: 5º30'02" e 73,986 m até o vértice **C45-P-3179**, de coordenadas **N 9.849.604,1688m** e **E 802.223,5739m**; com seguintes azimutes e distâncias: 5º20'13" e 12,947 m até o vértice **C45-O-1022**, de coordenadas **N 9.849.617,0596m** e **E 802.224,7781m**; deste, segue atravessando com a **Linha de Transmissão**, com seguintes azimutes e distâncias: 5º20'13" e 20,199 m até o vértice **C45-O-1023**, de coordenadas **N 9.849.637,1715m** e **E 802.226,6570m**; deste, segue confrontando com a **Margem Direita do Igarapé Itapepucu**, com seguintes azimutes e distâncias: 5º20'13" e 134,327 m até o vértice **C45-P-3177**, de coordenadas **N 9.849.770,9158m** e **E 802.239,1513m**; com seguintes azimutes e distâncias: 63º39'32" e 62,731 m até o vértice **C45-P-3176**, de coordenadas **N 9.849.798,7506m** e **E 802.295,3690m**; com seguintes azimutes e distâncias: 334º07'24" e 99,933 m até o vértice **C45-P-3175**, de coordenadas **N 9.849.888,6637m** e **E 802.251,7548m**; com seguintes azimutes e distâncias: 350º14'04" e 38,060 m até o vértice **C45-P-3174**, de coordenadas **N 9.849.926,1725m** e **E 802.245,2990m**; com seguintes azimutes e distâncias: 278º35'14" e 53,946 m até o vértice **C45-P-3173**, de coordenadas **N 9.849.934,2274m** e **E 802.191,9581m**; com seguintes azimutes e distâncias:

43º35'26" e 37,375 m até o vértice **C45-P-3172**, de coordenadas **N 9.849.961,2977m** e **E 802.217,7282m**; com seguintes azimutes e distâncias: 300º57'10" e 55,689 m até o vértice **C45-P-3171**, de coordenadas **N 9.849.989,9403m** e **E 802.169,9699m**; com seguintes azimutes e distâncias: 21º35'45" e 29,706 m até o vértice **C45-P-3170**, de coordenadas **N 9.850.017,5607m** e **E 802.180,9032m**; com seguintes azimutes e distâncias: 320º32'53" e 65,695 m até o vértice **C45-M-2377**, de coordenadas **N 9.850.068,2878m** e **E 802.139,1586m**; deste, segue confrontando com **Terras Públicas do Estado**, com seguintes azimutes e distâncias: 79º26'13" e 168,433 m até o vértice **AL5-M-4824**, de coordenadas **N 9.850.099,1646m** e **E 802.304,7368m**; deste, segue confrontando com **Terras Públicas do Estado**, com seguintes azimutes e distâncias: 81º51'30" e 301,648 m até o vértice **C45-M-2376**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observação: O Ocupante Atual é **ESPOLIO DE JOÃO MOUSINHO COELHO**.

Publique-se.

Belém(PA), 21.02.2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Protocolo: 149537

PROCESSO Nº: 2008/557578**INTERESSADO: FRANCISCO ROLIM DA CUNHA****MUNICÍPIO: PARAUPEBAS**

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo nº 02088/059, Doação, lote avulso definitivo, processo 160168/2002, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 02 de agosto de 2002, em favor de Francisco Rolim da Cunha, com área de 53ha.36a.75ca.(cinquenta e três hectares, trinta e seis ares e setenta e cinco centiares) e perímetro de 3.090,84 metros (três mil e noventa metros e oitenta e quatro centímetros), localizado na M/D da Primeira Paralela no Município de Parauapebas, Limites: NORTE: Do M-76 –M-78, limitando com Raimundo Ferreira Lima por uma reta de 00.538,57 metros no azimute de 096º37'37", LESTE: Do M-78 –M-79, limitando com Noidilene Alves dos Santos por uma reta de 00.990,93 metros no azimute de 183º48'56", SUL: Do M-79 – M-77, limitando com Primeira Paralela por uma reta de 00.507,38 metros no azimute de 269º43'56", OESTE: Do M-77 – M-76, limitando com Zenito Pereira da Silva por uma reta de 01.053,96 metros no azimute de 002º05'06", Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro local, sendo a declinação magnética observada em 05 de 2002 igual a 020º12'28"W, com a conseqüente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área, perímetro e descrição do perímetro, para área demarcada 52ha.97a.23ca. (cinquenta e dois hectares, noventa e sete ares e vinte e três centiares), área reduzida 1ha.24a.98ca. (um hectares, vinte e quatro ares e noventa e oito centiares), área líquida 51ha.72a.25ca. (cinquenta e um hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares), perímetro de 3.083,83 metros (três mil e oitenta e três metros e oitenta e três centímetros), localizado no município de Marabá e Parauapebas, Gleba 14 Colônia Paulo Fonteles, Lote 2 Código ITERPA: 1504208/02/149 e 1505536/01/149 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUB M1664, de coordenadas N=9348391,761m e E=584671,336m; deste, segue confrontando com Raimundo Ferreira Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 96º09'35" e 529,81m até o vértice DUB M1663 de coordenadas N=9348334,929m e E=585197,928m; deste segue confrontando com Valdirene Alves dos Santos Ferraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 183º54'08" e 996,70m até o vértice DUB M0549 de coordenadas N=9347340,850m e E=585130,118m; deste segue confrontando com Jose Rolim, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º00'30" e 69,50m até o vértice DUB O0662 de coordenadas N=9347340,860m e E=585060,640m; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º01'21" e 25,58m até o vértice DUB O0663 de coordenadas N=9347340,870m e E=585035,070m; deste segue confrontando com Jose Rolim, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º00'40" e 409,28m até o vértice DUB M0334 de coordenadas N=9347340,949m e E=584625,917m; deste segue confrontando com ZENITO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1º34'09" e 408,64m até o vértice DUB M0333 de coordenadas N=9347749,312m e E=584637,104m; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 16º54'23" e 24,92m até o vértice

DUB M0340 de coordenadas N=9347773,152m e E=584644,350m; deste segue confrontando com ZENITO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 2º29'52" e 619,39m até o vértice DUB M1664 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações SAT-92165 (Imperatriz-MA) de Coordenadas UTM N= 9.392.398,833m e E= 223.300,719m (MC: -45º WGr) e SAT-93857 (Goianésia do Pará –PA) de Coordenadas N= 9.575.395, 118m e E= 710.936,497m (MC: -51º WGr) e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, declinação magnética de **19º48'36" W** observada no vértice DUB-M-0001 em abril de 2009.

Observação: O Ocupante Atual é o Sr. **FRANCISCO ROLIM DA CUNHA**

Belém(PA), 21 de fevereiro de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Protocolo: 149534

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº. 43/2017, Datada, de 16 de Fevereiro de 2017 publicada no DOE. 33.317, de 17 de Fevereiro de 2017.**

Onde lê-se: 20/02/2017

Leia – se: 23/02/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo: 149382

ERRATA DA PORTARIA Nº. 44/2017, Datada, de 16 de Fevereiro de 2017 publicada no DOE. 33.317, de 17 de Fevereiro de 2017.

Onde lê-se: 20/02/2017

Leia – se: 23/02/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo: 149400

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 45/2017 Belém, 21 de Fevereiro de 2017.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/75684.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Francisco Cezar Oliveira Simões**, Assessor Jurídico, matrícula: 5917730/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Primavera/PA no dia 23/02/2017, com objetivo de participar da Reunião no Ministério Público do Estado do Pará no Município de Primavera. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo: 149573

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 46/2017-NGPR Belém, 21 de Fevereiro de 2017.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/69562.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 42/2017 de 16/02/2017, publicado no DOE nº 33.317 de 17/02/2017, que concedeu diária ao Servidor **Frederico Anibal Costa Monteiro**, aos municípios de Bragança/PA e Augusto Corrêa/PA no dia 20/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo: 149608